

3.1.4 0 61 - Encargos Diversos

II - Vestiário de alunos pobres 1.197,44

4.1.4 0 02 - Material Permanente

I - Aquisição de móveis, máquinas e utensílios 1.003,00

3.1.2 0 61 - Material de Consumo

II - Mercadoria para alimentação de alunos 691,25

Total - 14.711,90

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de dezembro de 1969.

as.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de dezembro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 67

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4º, Item "D" e Decreto n. 1359 de 19 de dezembro de 1968, bem como, de acordo com o artigo 7º da Lei n. 722 de 18 de abril de 1968,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um

